



DECRETO Nº 12.824 DE 18 DE Outubro DE 2007.

Modifica o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), para o exercício financeiro de 2007.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, da Constituição Estadual e diante do disposto no art. 38, parágrafo único e art. 39 da Lei nº 5.601, de 08 de agosto de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo decreto nº 12.471, de 29 de dezembro de 2006, em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda/6ª Gerência Regional de Atendimento - Picos, Secretaria da Educação e Cultura.

Parágrafo Único - As modificações realizadas conforme Anexos, consistem na alteração das dotações entre elementos de despesas contidas nos mesmos projetos e/ou atividades e grupos de naturezas de despesas, não afetando assim a classificação orçamentária originalmente prevista no Orçamento Geral do Estado, conforme Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º - A Secretaria do Planejamento efetivará as providências necessárias para a correta classificação junto ao Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de Outubro de 2007

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 12.824 de 18.10.2007.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181442.154	MANUTENÇÃO DA FROTA POLICIAL E DO GRUPAMENTO AÉREO	FO	3.3.90.30	12	100.000
13112.04122042.012	MANUTENÇÃO DA 6ª REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.36	00	15.000
14102.12361611.064	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	FO	3.3.90.39	15	350.000
TOTAL					465.000

ANULAÇÃO

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 12.824 de 18.10.2007.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181442.154	MANUTENÇÃO DA FROTA POLICIAL E DO GRUPAMENTO AÉREO	FO	3.3.90.36	12	40.000
12101.06181442.154	MANUTENÇÃO DA FROTA POLICIAL E DO GRUPAMENTO AÉREO	FO	3.3.90.39	12	60.000
13112.04122042.012	MANUTENÇÃO DA 6ª REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.30	00	15.000
14102.12361611.064	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	FO	3.3.90.18	15	50.000
14102.12361611.064	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	FO	3.3.90.33	15	100.000
14102.12361611.064	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	FO	3.3.90.35	15	50.000
14102.12361611.064	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	FO	3.3.90.93	15	150.000
TOTAL					465.000

OF. 1785 ao 1787



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 2022/07-GAB, de 08 de outubro de 2007, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercer, em virtude de aprovação em concurso público – 2005/2006, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a candidata abaixo nominada:

Cargo: NUTRICIONISTA

Classificação	Código Cargo	Inscrição	Nome
4	NUTSAS	9048200	VANUSA DUARTE OLIVEIRA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de Outubro de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1774

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE KLEBER ALVES LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 1ª Região de Parnaíba, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAFAEL LINO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 1ª Região de Parnaíba, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.